



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA PRE/AEB Nº 1735, DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termo de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994 e as disposições do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e com base no Processo nº 01350.000386/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Universidade de Brasília (UnB), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do objeto pactuado no TED.

TED (SEI nº 0183496)	Ação/PO	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
		Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000386/2022	2000/0001	Anderson Malta da Silva	01093519	Carla Elisandra Campelo da Silva	1494770

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED.

TED (SEI nº 0183496)	Ação/PO	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
		Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000386/2022	2000/0001	Paulo Eduardo Rocha Pinto	1493991	Gilmar de Sousa Silva	1686713

Art. 2º Cabe a cada servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, e suas alterações, no que concerne ao acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1505, de 21 de junho de 2024, publicada no Boletim Interno Suplementar nº 51-2024, p. 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 09/05/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333769** e o código CRC **93C74E4D**.